



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228435 - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 02/2023 AO
CONTRATO Nº 14/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
FORMIGA E A EMPRESA
VIÇOSERV SERVIÇOS
ESPECIAIS EIRELI.

Com base no art. 124, da Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 41/2022, processada sob o nº 23211.002048/2022-96**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.577-020, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS FORMIGA**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.332 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 19, e, de outro lado a Empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.964.979/0001-60**, estabelecida à Rua Ernestina Batista, nº 31, Apto 01, Bairro Silvestre, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.576-392, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Nilda Viana Dias**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.328.020, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 061.525.346-66, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 14/2023**, para alterar o texto constante na Cláusula Segunda do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1 O valor mensal do Contrato passará de R\$ 31.616,64 (trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 33.369,27 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

2.2 O valor anual do Contrato passará de R\$ 379.399,68 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 400.431,24 (quatrocentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

2.3 A Repactuação tem como fundamento a Declaração Contábil (1567458) e a Convenção Coletiva de Trabalho: CCT MG nº 001144/2023. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 29/03/2023.

2.5 Objeto da contratação após a repactuação:

--

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Posto	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Vigia Diurno 15 dias	2	7.514,04	15.028,08	180.336,96
2	Vigia Noturno 15 Dias	2	9.170,59	18.341,19	220.094,28
			Total	33.369,27	400.431,24

”

LEIA-SE:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1 O valor mensal do Contrato passará de R\$ 39.804,14 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 41.556,77 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

2.2 O valor anual do Contrato passará de R\$ 477.649,68 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 498.681,24 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

2.3 A Repactuação tem como fundamento a Declaração Contábil (1567458) e a Convenção Coletiva de Trabalho: CCT MG nº 001144/2023. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 29/03/2023.

2.5 Objeto da contratação após a repactuação:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Posto	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Vigia Diurno 15 Dias	2	7.514,04	15.028,08	180.336,96
2	Vigia Noturno 15 Dias	2	9.170,59	18.341,19	220.094,28
3	Motorista Categoria D	1	8.187,50	8.187,50	98.250,00
				33.369,27	498.681,24

”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 14/2023.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA N° 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Formiga, 20 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 21/06/2023, às 12:30, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 22/06/2023, às 09:34, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Viana Dias, Representante legal da empresa**, em 22/06/2023, às 09:57, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria, Testemunha**, em 22/06/2023, às 10:28, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa, Testemunha**, em 22/06/2023, às 10:36, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1587553** e o código CRC **D4C123D8**.

23211.001065/2023-97

1587553v1